



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 09/10, de iniciativa do Vereador Lucir José Marchiori, pelo qual se pretende denominar Rua Waldir José Gadens, a via que se inicia na Rua Antonio Otacílio de Oliveira Pacheco e finda em uma nascente, no Bairro Jardim Florestal, nesta cidade de Campo Largo.

RELATÓRIO

Este Projeto de Lei já mereceu exame preliminar pela Comissão de Ética e de Assuntos Especiais deste Poder Legislativo, através do qual constatou-se que todos os requisitos necessários à concessão desta titulação encontram-se presentes.

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, permitindo-se assim sua iniciativa aos Vereadores Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Em tais condições, em se verificando que esta medida contempla o interesse público, possui amparo legal, regimental e jurídico, os Membros da Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que seja viabilizado o conhecimento e a apreciação do Projeto de Lei nº. 09/10 pelo plenário, por ser de direito.

É o parecer!

A handwritten signature in blue ink.

Josley Andrade
Presidente

A handwritten signature in blue ink.

Wilson Andrade
Relator

A handwritten signature in blue ink.

Lucir Marchiori
Membro